

Resolução CIB Nº. 045 de 06 de Setembro de 2006.

Dispõe sobre Projeto Aditivo de Adequação de Cirurgias Eletivas do Estado de Mato Grosso para contemplar os procedimentos dos antigos mutirões nacionais – Catarata, Próstata e Varizes.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº 252/GM de 06 de fevereiro de 2006 que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade nos artigos 9 e 12 , parágrafo único;

II – A Portaria nº 1149/GM de 07 de julho de 2004 que homologa o projeto de adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso;

III - A Resolução CIB Nº 066 de 11de novembro de 2004 que aprova os projetos de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado de Mato Grosso;

IV – A necessidade de identificar a demanda reprimida e de reduzir as filas de espera por procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Aditivo de Adequação das Campanhas de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso, conforme descrição abaixo:

A) Responsável pelo Projeto: Estado de Mato Grosso.

B) Municípios participantes do projeto e população:

Araputanga	14.374	Santa Carmem	4.290
Cáceres	89.054	Santa Rita do Trivelato	1.688
Campos de Júlio	4.055	Sinop	99.490
Conquista D'Oeste	2.892	Sorriso	48.326
Curvelândia	4.900	Tapurah	7.489
Indiavaí	2.077	União do Sul	5.584
Mirassol D'Oeste	22.643	Vera	11.126
Pontes e Lacerda	41.632	Alto Araguaia	11.811
Reserva do Cabaçal	1.792	Alto Garças	8.353
Rio Branco	4.689	Alto Taquari	5.392
Salto do Céu	3.079	Araguainha	1.312
São J. dos IV Marcos	18.241	Campo Verde	24.267
Vale de São Domingos	3.275	Dom Aquino	8.204
Guarantã do Norte	32.940	Guiratinga	11.323
Matupá	11.958	Itiquira	9.949
Novo Mundo	6.278	Jaciara	26.930
Peixoto de Azevedo	19.224	Juscimeira	12.762
Cláudia	11.728	Paranatinga	15.755
Feliz Natal	9.132	Poxoréo	17.619
Itaúba	6.383	São Pedro da Cipa	3.618
Lucas do Rio Verde	27.224	São José do Povo	3.126
Marcelândia	17.996	Santo Antônio do Leste	2.165
Nova Maringá	4.152	Rondonópolis	166.830
Novo Mutum	18.329	Tesouro	2.242
Nova Santa Helena	3.603	Pedra Preta	15.106

Nova Ubiratã	7.430	Primavera do Leste	56.982
--------------	-------	--------------------	--------

C) População Total: 970.819 hab./2005

D) Valores Financeiros:

Valor Anual	1.213.523,75
Valor Semestral	606.761,87
Valor Mensal	101.126,97

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT